



Rua Santa Luzia, Nº 158, Q. 62 LT 03, CEP-74.465-370
Bairro JD Nova Esperança, Goiânia/GO.
E-mail: sunlediluminacao@gmail.com
Fone: (62) 99269-9440

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90181/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23854.006432/2024-64
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-GO

OBJETO: o objeto da presente licitação é aquisição de materiais elétricos e tubulação de cobre para instalação de aparelhos de ar condicionado para conclusão dos serviços de manutenção e reforma predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|--|--|---|---------------|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | | |
| CNPJ: 40.743.863/0001-73 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.841.616-0 | |
| ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, Nº 158, Q. 62 LT 03, CEP-74.465-370 Bairro JD Nova Esperança, Goiânia/GO | | MUNICÍPIO: GOIANIA | UF: GO |
| TELEFONE COMERCIAL: (62) 99269-9440 | | E-MAIL: sunlediluminacao@gmail.com | |
| REPRESENTANTE | | | |
| REPRESENTANTE: JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO | | | |
| END: AV MACAMBIRA, Nº 110, CEP- 74420-180. BAIRRO INDUSTRIAL MOOCA, GOIÂNIA-GO | | IDENTIDADE Nº: 565379-7 CPF Nº: 031.843.451-22 | |
| DADOS BANCARIOS | | | |
| BANCO: 237- BRADESCO. AGENCIA: 1840. CONTA C.: 105715-4. | | | |

Apresentamos a V.S^a nossa proposta de preço para o fornecimento dos serviços abaixo relacionado, nos termos do Edital e Anexos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | MODELO | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|--------|----------|-----------|--------------|
| 3 | Cabo, Elétrico, Multipolar, Tipo Pp, Dupla Isolação, 0,6/1kv, 3x4,0 Mm ² , Condutores Em Fio S De Cobre Nu, Têmpera Mole, Encordoamento Classe 5 (Extra-Flexível), Isolação Em Dupla Camada De Composto De Pvc Flexível, Temperatura Máxima De 70°C Em Serviço Contínuo, 100°C Em Sobrecarga E De 160°C Em Curto-Circuito, Diâmetro Nominal Dos Condutores De 2,5 Mm, Espessura De Isolação De 1,0 Mm, Espessura De Cobertura De 1,9 Mm, Diâmetro Externo Nominal De 14,0 Mm, Atende As Normas Nbr 7.288, Nbr 5.1 11, Nbr Nm 280, Rolo Com 100 Metros | mt | 300 | ENERGY | HEPR-1KV | R\$ 10,55 | R\$ 3.165,00 |
| 4 | Cabo, Flexível, Tipo Pp, Seção Nominal: 3x2,5mm ² , Condutor: Fios De Cobre Nu, Diâmetro D O Condutor: 1,9mm, Espessura De Isolação: 0,8mm, Espessura Da Cobertura: | mt | 1000 | ENERGY | HEPR-1KV | R\$ 6,70 | R\$ 6.700,00 |



Rua Santa Luzia, Nº 158, Q. 62 LT 03, CEP-74.465-370
Bairro JD Nova Esperança, Goiânia/GO.
E-mail: sunlediluminacao@gmail.com
Fone: (62) 99269-9440

| | | | | | | | |
|--|---|------|---|------|---------|---------------|-------------------------|
| | 1,1mm, Diâmetro Externo: 9,7mm, Resistência Elétrica Máxima (Ohms/Km A 20°C): 7,98, Tensão De Trabalho (V): 500v, Temperatura De Trabalho (°c): 70°C/100° c/160°C | | | | | | |
| 10 | Quadro, Distribuição 34 Elementos, Barramento Trifásico (Espinha De Peixe), 150a | UNID | 3 | BRUM | BR34DIN | R\$ 787,50 | R\$ 2.362,50 |
| VALOR TOTAL: DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS. | | | | | | | R\$ 12.227,50 |

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) emissão do empenho, em remessa única.
- Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.
- Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e processo.
- END. ENTREGA: BR 364, km 195, nº 3800 Câmpus Jatobá - Cidade Universitária, CEP 75801-615.

Goiânia, 02 de junho de 2025.

SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS:4074386300017
Assinado de forma digital por SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS:4074386300017
Dados: 2025.06.06 11:41:13 -03'00'

SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73
JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 565379-7 – CPF: 031.843.451-22



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.743.863/0001-73
Razão Social: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 11/06/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 11/06/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 18/08/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/06/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 17/08/2025 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 15:22:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **40.743.863/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.743.863/0001-73

Certidão nº: 21032579/2025

Expedição: 14/04/2025, às 17:35:08

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.743.863/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:55 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **BFA8.1CC4.9BE4.6523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO
CPF: 031.843.451-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:15 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **C5DE.726C.50DE.A42C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 771.147-7**

Prazo de Validade: até 17/08/2025

CNPJ: 40.743.863/0001-73

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 20 DE MAIO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.743.863/0001-73**, estabelecida na Rua Alameda da Vista Alegre, 534, bairro São Francisco, CEP74.455-290 Goiânia, Estado de **GO**, é fornecedora de materiais desde julho de 2024 até o presente momento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE, CNPJ nº 92.454.776/0001-08**, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 15, na cidade de Imigrante, Estado de RS, detém qualificação técnica para:

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.743.863/0001-73**, com sede na Rua Alameda da Vista Alegre, 534, bairro São Francisco, CEP74.455-290 Goianis-GO, forneceu os seguintes materiais abaixo discriminados, por intermédio de Secretário de obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Imigrante, Sr. Clóvis Spellmeier

160 unidades - Luminária Led com potência nominal máxima de 100W (padrão B) marca: Lumanti/ lm5100b metropole g2 100w 5000k 17000lm.

DATA: 03/09/2024

NF. Nº 41/01-26/08/2024

ORIGEM: (modalidade dispensa de licitação) nº 701/2024 – Contrato 114/2024

VALOR TOTAL: R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais)

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Imigrante, 04 de Dezembro de 2024.

CLÓVIS SPELLMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



Município de Imigrante

Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE - RS - 95885-000

(51) 3754-1100

CNPJ: 92.454.776/0001-08

ORDEM DE COMPRA Nº 2024 / 1690 (1ª via).

Requerente: RODRIGO MICHELS RITTER (rodrigoritter)

Data de Emissão: 12/07/2024

Contrato(s): 2024/114

Tipo Empenho: Global

Nº Empenho: _____

Licitação: PRD - Processo de Dispensa - 2024 / 701

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Observação do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de luminárias LED e relés para manutenção da rede de iluminação pública.

Fornecedor: **18971 - SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40743863000173,**

Endereço: NM 1, Nº: 50, Bairro: RES NUNES DE MORAIS I ETAPA, Cidade: GOIANIA/GO, CEP: 74391-550

Telefone: 6292699440, Email:sunlediluminacao@gmail.com

Solicitação de Compra: **2024/1457**

Centro de Custo: 5 - SEC.MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Usuário Solicitante: RODRIGO MICHELS RITTER (rodrigoritter)

Prazo de Entrega: 2 meses conforme Termo de Referência e Contrato

Dados da Despesa

| Exercício | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. Desp. | Despesa | Cód |
|-----------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-------------------|---|------|
| 2024 | 5 | 1 | 15 | 452 | 26 | 2034 | 1 | 333903026000000 | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO | 5321 |
| | | | | | | | | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 532 |
| | | | | | | | | Projeto: | 2034 - INST.E MAN.DE REDES DE ILUM.PUBL.E LUMIN | |
| | | | | | | | | Órgão: | 5 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA | |
| | | | | | | | | Fonte de Recurso: | 1 - Recurso Livre | |

| Item | Especificação do Material / Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 18505 - LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 100W (PADRÃO B) MARCA: LUMANTI/ LM5100BMETROPOLE G2 100W 5000K 17000LM. COMPLEMENTO: | UNI | 160,00 | 272,00 | 43.520,00 |

Total(R\$): 43.520,00

Descrição:

Aquisição de luminárias LED e relés para manutenção da rede de iluminação pública.

No envio da nota fiscal é obrigatório o envio de dados bancários ou de boleto bancário.

Assinado digitalmente por
CLOVIS SPELLMEIER
Secretário de Obras
12/07/2024 14:24:19 -03:00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo 2533/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ordem de Compras: 41772/2024

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.743.863/0001-73, estabelecida na Alameda Da Vista Alegre nº 534, Quadra 59 lote 22, Bairro São Francisco, Goiânia – GO, já forneceu o item conforme descrito abaixo:

| ÍTEM | PRODUTO | UN | MARCA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|----|-----------|------|----------------|-------------|
| 01 | LUMINÁRIA LED – Potência nominal entre (70w á 80 W), para Iluminação de vias públicas, com tensão nominal de alimentação 220Vca, 50/60 Hz, fluxo luminoso entre (10500á12000lumens). O sistema óptico deve ser feito através de lentes/refletores, posicionando a luz onde ela é necessária e minimizando o ofuscamento dos usuários (Classificação fotométrica Tipo II – Média), O conjunto óptico deve alojar os LEDs e lentes/refletores em uma cavidade livre de sujeira e poeira com uma proteção óptica IP66 (mínimo). Todas as luminárias devem ter eficiência mínima de 140 lm/W e temperatura de cor de 5.000K, alto Índice de Reprodução de Cores (IRC), a partir de 70 (inclusive). Vida útil mínima de 50.000 horas com (manutenção de 70% do fluxo inicial), Fator de potência de 0,92 ou superior. Distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Deve ser construída com chassi e bloco de suporte em alumínio injetado a alta pressão com suporte para fixação em braço de poste tubular de 48 mm, utilizando pintura resistente à corrosão, atendendo a normativa RohS(não conter chumbo ou mercúrio). Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação com a apresentação obrigatória do "Termo de Garantia". Os Leds deverão ser do tipo HIGHT POWER ou MID POWER, não serão admitidos LEDS do tipo, LOW POWER ou COB. Deverá ser apresentado o registro junto ao INMETRO. | UN | TECNOWATT | 70 | 458,00 | 32.060,00 |
| TOTAL | | | | | | 32.060,00 |

Buriti Alegre, 11 de dezembro, de 2024.


Declaramos ainda, que o produto acima discriminado foi entregue de maneira eficiente, e que a empresa cumpriu satisfatoriamente seus deveres e obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, com referência a prazos e qualidade dos serviços prestados.

E por ser verdade, firmo e assino o presente Atestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO
CNPJ: 11.305.909/0001-44
Dino Sani Martins
Gerente de Compras

| | | | | | |
|--|---|--|-----------------|-------|------------|
| RECEBEMOS DE SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO | VLR TOTAL NOTA | Nº | 00000036 |
| | | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE | 32.060,00 | Série | 1 |
| | | | DATA DA EMISSÃO | | 04/07/2024 |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE | |  | |
| SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica | | | |
| Rua NM 1 50 QUADRA-D LOTE-33. COND. CALIANDRA, Residencial Nunes de Moraes 1a Etapa Goiania-GO CEP: 74391-550 Fone: (62)99269-9440 | | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA | | CHAVE DE ACESSO 5224 0740 7438 6300 0173 5500 1000 0000 3610 0001 4403 | |
| | | Nº 00000036 SÉRIE 1 FL 1 / 1 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |

| | | | | | |
|----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | | | |
| Venda | | 152247732003580 04/07/24 22:57:12 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CPF/CNPJ | | |
| 108416160 | | | 40.743.863/0001-73 | | |

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|-------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|------------------|--|
| DESTINATARIO / REMETENTE | | | | CNPJ / CPF / IDEstr. | | DATA DA EMISSÃO | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | 01.345.909/0001-44 | | 04/07/2024 22:57 | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | COMPLEMENTO | | | |
| RUA GOIAS 563 | | CENTRO | | PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CEP | DATA/HORA ENTRADA/SAÍDA | | |
| Buriti Alegre | (64)3444-9900 | GO | | 75660000 | 04/07/2024 22:57:10 | | |

| | | | |
|--------|----------------|----------------|---------------|
| FATURA | | | |
| NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| 36 | 32.060,00 | 0,00 | 32.060,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|----------|-----------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|
| DUPLICATAS | | | | | | | | | | | |
| NÚMERO | VENC. | VALOR | NÚMERO | VENC. | VALOR | NÚMERO | VENC. | VALOR | NÚMERO | VENC. | VALOR |
| 001 | 04/08/24 | 32.060,00 | | // | | | // | | | // | |

| | | | | | |
|--------------------|--------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BC ICMS | VALOR ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBS | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.060,00 |
| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.060,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-------------|-------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ / CPF |
| | | 0-Contrat. por conta do Remetente | | - | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | | |

| | | | | | |
|------------|---------|-------|-----------|------------|--------------|
| VOLUMES | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 70 | CX | SIMON | 1 | 144,200 | 144,200 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-------|------|----|---------|-------------|-----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 0069 | LUMINARIA LED (70W - 80W) 5000K 102.000 HRS (L80) 120 A 277VAC 10KV/12KA | 94054200 | 0102 | 5102 | UN | 70,0000 | 458,00 | 32.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------|--|--|--|--|--|
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | | | | |
| Conforme Lei Complementar 131/2021 isenta do Imposto Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) as microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional. | | | | | | | | CONTA BANCÁRIA: | | | | | |
| BANCO: INTER 077- AGENCIA: 0001. CONTA CORRENTE: 32188309-8. | | | | | | | | ORDEM DE COMPRA No 41772. | | | | | |
| EMPENHO No 63179. LICITACAO No 2533-0/2024. DISPENSA DE LICITACAO | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO FISCO: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS e de ISS. Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006. | | | | | | | | | | | | | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 11/12/24 10:08:19



“Quem planeja tem futuro,
quem não planeja tem destino.”
Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado:01/2024

Interessado: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS
LTDA

O Município de Chapadão do Céu, estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 24.859.332/0001-94, por meio do Engenheiro Civil fiscal do contrato, Lucas Borille, portador do CPF 039.939.291-28, **ATESTA**, para fins de participação em procedimentos de contratações pela Administração Pública, que a empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.743.863/0001-73, estabelecida na Rua NM1, n°50, Quadra D, Lote 33, Goiânia/GO, CEP: 74.391-550, residente e domiciliada em Goiânia-GO, detém qualificação técnica junto à prefeitura municipal como prestadora de serviços com aquisição de materiais elétricos.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tendo a contratada cumprido fielmente com suas obrigações, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone comercial e tecnicamente.

Por ser verdade, assino o presente.

Chapadão do Céu-Go, 13 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS BORILLE

Data: 13/05/2024 15:13:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS BORILLE

Engenheiro Civil – Crea: 5069714991/D-SP

ALBERI

PINHEIRO:5595235

6915

Assinado de forma digital por

ALBERI PINHEIRO:55952356915

Dados: 2024.05.13 15:44:23

-03'00'

ALBERI PINHEIRO

Secretário de Transportes, Obras e Ação Urbana.

64 3634 1228

Av. Ema s/n°, Centro - CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
AV EMA, N°: S/N, CENTRO, QUADRA 51, CEP: 75.828-000
24.859.332/0001-94

ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇOS 103066

| | | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| Data da Compra: 02/02/2024 | Natureza da compra: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Nº processo de compras 78368 | Tipo do processo: LICITATÓRIO | Protocolo Compras: |
|-------------------------------|--|---------------------------------|----------------------------------|--------------------|

Informações da ordem de fornecimento

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|
| Data O.F.: 28/03/2024 | Data entrega: 28/03/2024 | Nota Empenho: | |
| Protocolo O.F.: | Contrato: | Pagamento: | Licitação: 11/2024 |
| Observação: | | | |

Dados do Fornecedor

| | |
|--|---------------------------------|
| Fornecedor: 130937 - SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | CPF/CNPJ: 40.743.863/0001-73 |
| Dados bancários: | Telefone: (62) 8315-0404 |
| Endereço: RUA CP73, N°: 66, CONJ PRIMAVERA, QUADRA94 LOTE 14, CEP: 74.477-237, GOIÂNIA - GO | |

Dotação orçamentária

| | |
|--|---------------------------|
| Ficha: 0063 | Elemento: 4.4.90.51.00 |
| Especificação: MANUTENÇÃO DO SITEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Obras e Instalacoes | |
| Subelemento: OBRAS E INSTALACOES | |
| Modalidade licitação: Pregão | |
| Fonte: 217 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | |
| Destinação de recurso: 0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores | |

Produtos por Centro de Custo

Centro de Custo: 01.04.000 - PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU, TRANSPORTE E AÇÃO URBANA

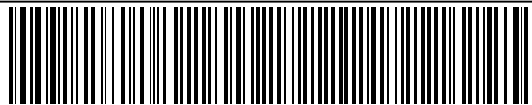
| Código | Nome Produto | Marca | Unid. | Qtd. | Qtd. Anulada | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|--|--------|-------|----------|--------------|----------------|-------------|
| 500.326 | 0007 - LUMINÁRIA LED 200W, COM CARÇAÇA EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE DE POLICARBONATO (RESISTENTE AO AMARELAMENTO PRECOCE) OU VIDRO. AS LUMINÁRIAS TERÃO QUE POSSUIR NA PARTE SUPERIOR UMA TOMADA PADRÃO ANSI C 136.41 (DIMMING RECEPTALES) DE 7 (SETE) CONTATOS PARA ACOPLAMENTO DO MÓDULO DESTINADO AO SISTEMA DE TELE MONITORAMENTO OU FOTOCÉLULA. TENSÃO NOMINAL: 100- 300 V AC, FREQUÊNCIA 60HZ, CONEXÃO DIRETA COM FIOS OU BASE PARA SOQUETE 7 PINOS, PROTETOR CONTRA SURTO 10KV - 12KA, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,95, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 10 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 20000LM, IRC: >70, GRAU DE PROTEÇÃO ÓPTICO E DO ALOJAMENTO DO CONTROLADOR: IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS: MÍNIMO IK 08, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 À +50°C , DISTORÇÃO HARMÔNICA < 10%. VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 60000 HORAS, GARANTIA: 5 ANOS. OU EQUIVALENTE TÉCNICO. | DEMAPE | UN | 110,0000 | 0,0000 | 499,0000 | 54.890,0000 |

| Produtos | Acréscimos | Desconto | Valor Total |
|-----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| 54.890,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 54.890,0000 |

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Gerado por MURILLO CARLOS BARBOSA SOUZA

| | | | |
|---------------------|---|--|------------------------|
| RECEBEMOS DE | SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU | Nº 00000019 Série 1 |
| | | VLR TOTAL NOTA 54.890,00 | |

| | | |
|---|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |  |
| Rua NM 1 50 - Residencial Nunes de Moraes 1a Etapa - QUADRA-D LOTE-33. COND. CALIANDRA Goiania - GO - 74391550 Fone: (62)99269-9440 | 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 | CHAVE DE ACESSO 5224 0440 7438 6300 0173 5500 1000 0000 1910 0000 7600 |
| | | Nº 00000019 SÉRIE 1 FL 1 / 1 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | | |
|---------------------------------|--|--------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247498036117 30/04/24 18:52:32 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 108416160 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CPF/CNPJ 40.743.863/0001-73 |

| | | | | | |
|---|-----------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF / ID Estrangeiro 24.859.332/0001-94 | DATA DA EMISSÃO 30/04/2024 18:52 | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU | ENDEREÇO AV EMA | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | COMPLEMENTO PREFEITURA MUNI | DATA DA ENTRADA/SAÍDA 30/04/2024 | |
| MUNICÍPIO Chapadao do Ceu | FONE / FAX (64)3634-1228 | UF GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CEP 75828000 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:52:31 |

| | | | |
|--------------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|
| FATURA | | | |
| NÚMERO 19 | VALOR ORIGINAL 54.890,00 | VALOR DESCONTO 0,00 | VALOR LÍQUIDO 54.890,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|----------|-----------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|
| DUPLICATAS | | | | | | | | | | | |
| NÚMERO | VENC. | VALOR | NÚMERO | VENC. | VALOR | NÚMERO | VENC. | VALOR | NÚMERO | VENC. | VALOR |
| 001 | 30/05/24 | 54.890,00 | | // | | | // | | | // | |

| | | | | | |
|--------------------|--------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BC ICMS | VALOR ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBS | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.890,00 |
| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.890,00 |

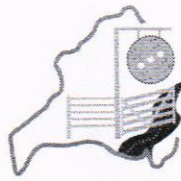
| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ / CPF |
| | 0-Contrat. por conta do Remetente | | - | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| | | | | | |
|------------|---------|--------|-----------|------------|--------------|
| VOLUMES | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 55 | CX | DEMAPE | 1 | 416,000 | 416,000 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|-------|------|----|----------|-------------|-----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 0051 | LUMINARIA LED MAX. 200W 2000LM BASE 7P 90-305V 5000K IP66 65.000H | 94054200 | 0102 | 5102 | UN | 110,0000 | 499,00 | 54.890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------------|--|--|--|
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | RESERVADO AO FISCO | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL- Conforme Lei Complementar 131/2021 isenta do Imposto Renda PessoaJuridica (IRPJ) e da Contribuicao Social sobre Lucro Líquido (CSLL) as microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional. ORDEM DE FORNECIMENTO N 103066. PROCESSO C. N 78368. LICITACAO N 11/2024. EMPENHO No 202142/2024. CONTA BANCARIA: BANCO: INTER 077- AGENCIA: 0001. CONTA CORRENTE: 32188309-8.MANUTENCAO DO SITEMA DE ILUMINACAO PUBLICA INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO FISCO: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS. Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006. | | | | | | | | | | | | | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 30/04/24 18:52:34



SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

Serviço Público Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado: 033/2024

Interessado: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

1. O Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o N° **02.317.378/0001-49**, por intermédio da Chefia do Órgão Central de Controle Interno, a Praça Santos Dumont, Centro, s/n, Portelândia-GO, neste ato representado pela Sra. Vanuza Jacinta Souza Silva, portadora do CPF/MF N° **024.715.711-23**, nomeado pela Portaria de N°**310/2024**, cujos contatos para certificação deste Atestado constam no rodapé, **ATESTA** para fins de participações em procedimentos de contratações pela Administração Pública, que a empresa **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o N° **40.743.863/0001-73**, estabelecida na Rua NM1, N°50, Quadra D, Lote 33, Res Nunes de Morais I etapa, Goiânia/GO, CEP: 74.391-550.
2. , residente e domiciliado em Goiânia -GO, detém qualificação técnica junto a Prefeitura Municipal como prestadora de serviços com aquisição de materiais elétricos.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tendo a contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial e tecnicamente.

Por ser verdade, assino o presente.

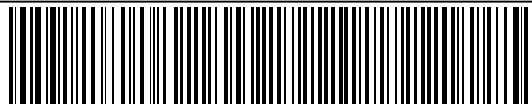
Portelândia-GO, 11 de Abril de 2024.

Chefia do Órgão Central de Controle Interno

Vanuza Jacinta Souza Silva

Portaria N° 310/2024

| | | | | |
|---------------------|---|---|----------------|-----------|
| RECEBEMOS DE | SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. | Nº | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO | VLR TOTAL NOTA | 000000007 |
| | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 15.016,74 | Série 1 |

| | | |
|---|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |  |
| SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 | CHAVE DE ACESSO 5224 0340 7438 6300 0173 5500 1000 0000 0710 0000 2808 |
| Rua CP73 66 Conjunto Primavera QD- 94. LT- 14. Goiania - GO CEP: 74477237 Fone: (62)99269-9440 | Nº 000000007 SÉRIE 1 FL 1 / 2 | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | | | |
|----------------------|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | Venda | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | 152247335903203 15/03/24 10:49:40 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | 108416160 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | |
| CPF/CNPJ | 40.743.863/0001-73 | | |

| | | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF / ID Estrangeiro | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | 22.732.193/0001-08 | 15/03/2024 10:49 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| R RUA 14 ESQ C AV 03 00 | CENTRO | | 15/03/2024 |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Portelandia | (64)3666-1173 | GO | 10:49:38 |
| | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CEP | |
| | | 75843000 | |

| | | | |
|--------|----------------|----------------|---------------|
| FATURA | | | |
| NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| 7 | 15.016,90 | 0,16 | 15.016,74 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|----------|-----------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|
| DUPLICATAS | | | | | | | | | | | |
| NÚMERO | VENC. | VALOR | NÚMERO | VENC. | VALOR | NÚMERO | VENC. | VALOR | NÚMERO | VENC. | VALOR |
| 001 | 15/04/24 | 15.016,74 | | // | | | // | | | // | |

| | | | | | |
|--------------------|--------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BC ICMS | VALOR ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBS | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.016,90 |
| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,16 | 0,00 | 0,00 | 15.016,74 |

| | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-------------|--------------------|----|--------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ / CPF | |
| TOP LUZ TRANSPORTES LOGISTICA E SERVICOS LTDA | 0-Contrat. por conta do Remetente | | - | | 07.723.713/0001-22 | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | |
| RUA 5, S/N, PARQUE DOS JATOBAS | Mineiros | GO | 104319887 | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-------|------|----|----------|-------------|----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 0016 | CABO 35MM SEMI RIGIDO PVC CLASSE 02 PRETO | 85444900 | 0102 | 5102 | M | 210,0000 | 24,90 | 5.229,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0017 | CABO 35MM SEMI RIGIDO PVC CLASSE 02 AZUL | 85444900 | 0102 | 5102 | M | 70,0000 | 24,90 | 1.743,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0018 | CABO 16 MM SEMI RIGIDO PVC CLASSE 02 PRETO | 85444900 | 0102 | 5102 | M | 210,0000 | 11,50 | 2.415,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0019 | DE CABO 16 MM SEMI RIGIDO PVC CLASSE 02 AZUL | 85444900 | 0102 | 5102 | M | 70,0000 | 11,50 | 805,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0020 | CONECTOR FENDIDO 30MM | 85359090 | 0102 | 5102 | UN | 40,0000 | 11,19 | 447,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0021 | CONECTOR FENDIDO 16MM | 85359090 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 8,96 | 268,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0022 | ELETRODUTO CANAFLEX 2 POLEGADA | 39172900 | 0102 | 5102 | M | 16,0000 | 5,80 | 92,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0023 | CENTRO DE DISTRIBUICAO 16 ELEMENTO | 85381000 | 0102 | 5102 | UN | 4,0000 | 75,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0024 | CENTRO DE DISTRIBUICAO 06 ELEMENTO | 85381000 | 0102 | 5102 | UN | 4,0000 | 32,00 | 128,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0025 | BARRAMENTO PENTE | 85444900 | 0102 | 5102 | M | 5,0000 | 48,00 | 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0026 | CONECTOR GENERICO 16 MM (PARA BARRAMENTO) | 85369090 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 8,00 | 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0027 | CONECTOR GENERICO 10MM | 85369090 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 8,00 | 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0028 | TRILHO PARA DIJUNTOR | 72169100 | 0102 | 5102 | M | 3,0000 | 18,20 | 54,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0029 | FITA ALTA FUSAO | 40059190 | 0102 | 5102 | UN | 5,0000 | 16,50 | 82,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0030 | FITA ISOLANTE 20 MTS | 39191010 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 5,60 | 168,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0031 | CABO FLEX 10MM PRETO | 85444900 | 0102 | 5102 | M | 200,0000 | 7,40 | 1.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0032 | CABO FLEX 10MM AZUL | 85444900 | 0102 | 5102 | M | 70,0000 | 7,40 | 518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0033 | DIJUNTOR TRIPOLAR 60 A | 85362000 | 0102 | 5102 | UN | 4,0000 | 39,90 | 159,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0034 | DIJUNTOR UNIPOLAR 30 | 85362000 | 1102 | 5102 | UN | 15,0000 | 7,20 | 108,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0035 | DIJUNTOR UNIPOLAR 25 | 85362000 | 0102 | 5102 | UN | 20,0000 | 7,20 | 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0036 | DIJUNTOR UNIPOLAR 20 | 85362000 | 0102 | 5102 | UN | 15,0000 | 7,20 | 108,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | |
| EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL- Conforme Lei Complementar 131/2021 isenta do Imposto Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) as microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional. ORDEM DE FORNECIMENTO No 14443. NOTA DE EMPENHO No 75625. PROCESSO No 8551. DISPENSA No 231/2024. CONTA BANCARIA: BANCO: INTER 077- AGENCIA: 0001. CONTA CORRENTE: 32188309-8. CONTATO PARA ENTREGA- Rytta Kassia- 64 9273-9175. KLENEMAR- 64 9293-7423 | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO FISCO: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS. Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006. | | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 15/03/24 10:49:43

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDARua CP73 66
Conjunto Primavera
QD- 94. LT- 14.
Goiania - GO
CEP: 74477237
Fone: (62)99269-9440**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**0 - ENTRADA**
1 - SAÍDA 1
Nº **000000007**
SÉRIE 1
FL 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

5224 0340 7438 6300 0173 5500 1000 0000 0710 0000 2808

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-
e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247335903203 15/03/24 10:49:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

108416160

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF/CNPJ

40.743.863/0001-73

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------|--------------------------------|----------|-------|------|----|---------|-------------|----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| 0037 | PRESILHA 200 MM | 39269090 | 0102 | 5102 | UN | 10,0000 | 4,50 | 45,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 15/03/24 10:49:43

ORDEN FORNECIMENTO/SERVIÇOS 14443

| | | | | | |
|--|---|------------------------------|---|------------------------------------|-----------------------------------|
| Data O.F. 15/02/2024 | Data entrega 15/02/2024 | Nota Empenho 75625 | Nº Processo de Compras 8551 | Protocolo Compras 231/24 | Protocolo O.F. 231/2024 |
| Data da Compra 15/02/2024 | Natureza da Compra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO | | Tipo de Processo DISPENSA | Contrato | Dispensa 231/2024 |
| Função SAÚDE | | | Subfunção Assistencia Hospitalar e Ambulator. | | |
| Ação 2009 - MANUTENCAO DAS ATIV DO HOSP. OTACILIO JOSE DE RESENDE | | | Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Fornecedor 22692 - SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | | CPF/CNPJ 40.743.863/0001-73 | Pagamento | |
| Endereço R NM1, Nº: 50, RES NUNES DE MORAIS I ETAPA, QUADRAD LOTE 33, CEP: 74.391-550, GOIÂNIA - GO | | | Dados Bancários | Telefone (62) 9269-9440 | |
| Observação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NOVAS ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA. PROCESSO N. 231/2024 COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 16553 | | | | | |

Dotação Orçamentária

| | | | |
|---|---------------------------------|---|--|
| Ficha 0216 | Elemento 3.3.90.30.00 | Especificação MANUTENCAO DAS ATIV DO HOSP. OTACILIO JOSE DE RESENDE - MATERIAL DE CONSUMO | Modalidade licitação Dispensa de Licitação |
| Subelemento 26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO | | Destinação de recurso 0 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES | |
| Fonte 102 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | | |

Produtos por Centro de Custo

| Centro de Custo: 1.05 - FMS, HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE RESENDE | | | | | | | | |
|--|--|-------|---------|----------|--------------|----------------|-------------|--|
| Código | Nome Produto | Marca | Unidade | Qtd. | Qtd. Anulada | Valor Unitário | Valor Total | |
| 362.714 | 0001 - MTS DE CABO 35MM SEMI RÍGIDO PVC CLASSE 02 PRETO | | MTS | 210,0000 | 0,0000 | 24,9000 | 5.229,0000 | |
| 362.715 | 0002 - MTS DE CABO 35MM SEMI RÍGIDO PVC CLASSSE 02 AZUL | | MTS | 70,0000 | 0,0000 | 24,9000 | 1.743,0000 | |
| 362.716 | 0003 - MTS DE CABO 16 MM SEMI RÍGIDO PVC CLASSE 02 PRETO | | UN | 210,0000 | 0,0000 | 11,5000 | 2.415,0000 | |
| 362.717 | 0004 - MTS DE CABO 16 MM SEMIRÍGIDO PVC CLASSE 02 AZUL | | MTS | 70,0000 | 0,0000 | 11,5000 | 805,0000 | |
| 362.718 | 0005 - CONECTOR FENDIDO 30MM | | MTS | 40,0000 | 0,0000 | 11,1900 | 447,6000 | |
| 362.720 | 0006 - CONECTOR FENDIDO 16 MM | | MTS | 30,0000 | 0,0000 | 8,9600 | 268,8000 | |
| 362.722 | 0007 - METROS DE DE ELETRODUTO CANAFLE 2 POLEGADA | | MTS | 16,0000 | 0,0000 | 5,8000 | 92,8000 | |
| 362.723 | 0008 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 ELEMENTO | | MTS | 4,0000 | 0,0000 | 75,0000 | 300,0000 | |
| 362.725 | 0009 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 06 ELEMENTO | | MTS | 4,0000 | 0,0000 | 32,0000 | 128,0000 | |
| 362.726 | 0010 - METROS DE BARRAMENTO PENTE | | MTS | 5,0000 | 0,0000 | 48,0000 | 240,0000 | |
| 362.727 | 0011 - CONECTOR GENERICO 16 MM (PARA BARRAMENTO) | | UN | 30,0000 | 0,0000 | 8,0000 | 240,0000 | |
| 362.728 | 0012 - CONECTOR GENERICO 10MM | | UN | 30,0000 | 0,0000 | 8,0000 | 240,0000 | |
| 362.729 | 0013 - METROS DE TRILHO PARA DIJUNTOR | | MTS | 3,0000 | 0,0000 | 18,2000 | 54,6000 | |
| 362.732 | 0014 - FITA ALTA FUSÃO | | UN | 5,0000 | 0,0000 | 16,5000 | 82,5000 | |
| 362.733 | 0015 - FITA ISOLANTE 20 MTS | | MTS | 30,0000 | 0,0000 | 5,6000 | 168,0000 | |
| 362.734 | 0016 - METROS CABO FLEX 10MM PRETO | | MTS | 200,0000 | 0,0000 | 7,4000 | 1.480,0000 | |
| 362.735 | 0017 - METROS CABO FLEX 10MM AZUL | | MTS | 70,0000 | 0,0000 | 7,4000 | 518,0000 | |
| 362.736 | 0018 - DIJUNTOR TRIPOLAR 60 A | | UN | 4,0000 | 0,0000 | 39,9000 | 159,6000 | |
| 362.737 | 0019 - DIJUNTOR UNIPOLAR 30 | | UN | 15,0000 | 0,0000 | 7,2000 | 108,0000 | |
| 362.738 | 0020 - DIJUNTOR UNIPOLAR 25 | | UN | 20,0000 | 0,0000 | 7,2000 | 144,0000 | |
| 362.739 | 0021 - DIJUNTOR UNIPOLAR 20 | | UN | 15,0000 | 0,0000 | 7,2000 | 108,0000 | |
| 362.740 | 0022 - PACOTE DE PRESILHA 200 MM | | UN | 10,0000 | 0,0000 | 4,5000 | 45,0000 | |



FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R RUA 14 ESQ C AV 03, N°: SN, CENTRO, CEP: 75.843-000
22.732.193/0001-08

| Produtos | Acréscimos | Desconto | Valor Total |
|-----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| 15.016,9000 | 0,0000 | 0,1600 | 15.016,7400 |

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Gerado por POLYANY JESUS RIBEIRO



Rua Santa Luzia, Nº 158, Q. 62 LT 03, CEP-74.465-370
Bairro JD Nova Esperança, Goiânia/GO.
E-mail: sunlediluminacao@gmail.com
Fone: (62) 99269-9440

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90181/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23854.006432/2024-64
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-GO

OBJETO: o objeto da presente licitação é aquisição de materiais elétricos e tubulação de cobre para instalação de aparelhos de ar condicionado para conclusão dos serviços de manutenção e reforma predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

RAZAO SOCIAL: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
FANTASIA: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 40.743.863/0001-73
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, Nº 158, Q. 62 LT 03, CEP-74.465-370 Bairro JD Nova Esperança, Goiânia/GO
TELEFONE: (62) 99269-9440
E-mail: sunlediluminacao@gmail.com

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) **Declaramos** que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) **Declaramos** que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) **Declaramos** que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **Declaramos**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão



Rua Santa Luzia, Nº 158, Q. 62 LT 03, CEP-74.465-370
Bairro JD Nova Esperança, Goiânia/GO.
E-mail: sunlediluminacao@gmail.com
Fone: (62) 99269-9440

do poder público em qualquer de suas esferas;

8) **Declaramos** que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº **031.843.451-22**, portador(a) da carteira de identidade nº **565379-7 SSP/GO**, **não são servidores deste órgão eminente**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) **Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) **Declaramos**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº **031.843.451-22**, portador(a) da carteira de identidade nº **565379-7 SSP/GO**, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, **responsável pela assinatura do contrato**.

11) **Declaramos**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sunlediluminacao@gmail.com

Telefone: (62) 99269-9440

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº **031.843.451-22**, portador(a) da carteira de identidade nº **565379-7 SSP/GO**, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **Declaramos**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de



Rua Santa Luzia, Nº 158, Q. 62 LT 03, CEP-74.465-370
Bairro JD Nova Esperança, Goiânia/GO.
E-mail: sunlediluminacao@gmail.com
Fone: (62) 99269-9440

auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) **Declaramos** neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 02 de junho de 2025.

SUNLED INDUSTRIA
E COMERCIO DE
MATERIAIS
ELETRICO:40743863
000173

Assinado de forma digital
por SUNLED INDUSTRIA E
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICO:40743863000173
Dados: 2025.06.02 11:51:58
-03'00'

SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73
JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 565379-7 – CPF: 031.843.451-22



Rua Santa Luzia, N° 158, Q. 62 LT 03, CEP-74.465-370
Bairro JD Nova Esperança, Goiânia/GO.
E-mail: sunlediluminacao@gmail.com
Fone: (62) 99269-9440

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90181/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23854.006432/2024-64
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-GO

OBJETO: o objeto da presente licitação é aquisição de materiais elétricos e tubulação de cobre para instalação de aparelhos de ar condicionado para conclusão dos serviços de manutenção e reforma predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Empresa **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **40.743.863/0001-73**, sediada à **RUA SANTA LUZIA, Nº 158, Q. 62 LT 03, CEP-74.465-370 BAIRRO JD NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA/GO**, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na, **AV MACAMBIRA, Nº 110, CEP- 74420-180. BAIRRO INDUSTRIAL MOOCA, GOIÂNIA-GO**, portador da Carteira de Identidade nº **565379-7** e CPF nº **031.843.451-22**.

Por meio deste instrumento, declaramos que estamos ciente e concordamos com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere ao pregão nº 90181/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Goiânia/GO, 02 de junho de 2025.

SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Assinado de forma digital por SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS:4074386300017
Dados: 2025.06.02 11:49:52 -03'00'

SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73
JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 565379-7 – CPF: 031.843.451-22

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 40.743.863/0001-73, Número de Registro (NIRE) 52206260264.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/02/2021

Ato constitutivo: 52807170251

Goiânia, 01/01/2024

JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 031.843.451-22

RALPH VAZ DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 021919

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2024

Nome : SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE AMTERIAIES ELETRICOS LTDA
 CNPJ : 40.743.863/0001-73
 NIRE : 52206260264

Folha : 2

| | 31/12/2024 |
|--|---------------------|
| (+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 1.763.031,25 |
| Receitas de Mercadorias Vendidas | 1.543.512,58 |
| Receitas de Serviço | 219.518,67 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA | (169.081,48) |
| Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional | (169.081,48) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 1.593.949,77 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | (513.287,93) |
| Custos das Mercadorias Vendidas | (513.287,93) |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (513.287,93) |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 1.080.661,84 |
| (-) DESPESA OPERACIONAL | (326.167,67) |
| Despesas Administrativas | (323.277,37) |
| Despesas Administrativas | (289.056,36) |
| Despesas com Pessoal | (34.221,01) |
| Despesas Financeiras | (2.890,36) |
| Despesas Financeiras | (2.890,36) |
| Despesas c/ Depreciação/Amortização | (0,00) |
| Despesas com Depreciações | (0,00) |
| (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO | 754.494,17 |
| (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS | 0,00 |
| Outras Receitas | 0,00 |
| Outras Receitas | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS | 0,00 |
| (=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR | 754.494,17 |
| RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | 0,00 |
| (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR | 0,00 |
| (=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 754.494,17 |
| (-) PARTICIPAÇÕES | 0,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 754.494,17 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 754.494,17 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, dezessete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

GOIÂNIA-GO, 31 de dezembro de 2024

JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO
 SOCÍO - ADMINISTRADOR
 CPF: 031.843.451-22

RALPH VAZ DA SILVA
 CONTADOR
 CPF 898.502.971-15 - CRC GO 021919/O-0

VAZ SILVA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **40.743.863/0001-73**
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0003
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual | Descrição | Saldo Atual |
|------------------|---------------|-------------------------------|-------------|
| ATIVO | 868.893,11D | PASSIVO | 868.893,11C |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.213.301,06D | PASSIVO CIRCULANTE | 14.398,94C |
| DISPONÍVEL | 1.213.301,06D | FORNECEDORES DIVERSOS | 10.012,96C |
| CAIXA | 18.605,36D | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 2.313,98C |
| ESTOQUE | 490.203,36D | IMPOSTOS FEDERAIS | 2.313,98C |
| CLIENTES | 360.084,39D | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA | 2.072,00C |
| | | INSS | 155,32C |
| | | PRO-LABORE | 1.256,68C |
| | | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 660,00C |
| | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 754.494,17C |
| | | DIVIDENDOS | 754.494,17C |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 100.000,00C |
| | | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| | | CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| | | JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO | 100.000,00C |

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2024

JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO
SOCÍO - ADMINISTRADOR
CPF: 031.843.451-22003.261.821-28

RALPH VAZ DA SILVA
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 21919
CPF: 898.502.971-15

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Goiânia, 31/12/2024

JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 031.843.451-22

RALPH VAZ DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 021919



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03184345122 | JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO |
| 89850297115 | RALPH VAZ DA SILVA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2025 13:31 SOB N° 20251348962.
PROTOCOLO: 251348962 DE 19/05/2025. NIRE: 52206260264.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 19/05/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12508133395 em 19/05/2025, protocolo 251348962. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|---|
| Nome Empresarial: | SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA |
| Número de Registro: | 52206260264 |
| CNPJ: | 40743863000173 |
| Município: | Goiânia |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | BALANÇO PATRIMONIAL |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|----------|
| 03184345122 | JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO | |
| 89850297115 | RALPH VAZ DA SILVA | GO021919 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2025 13:31 SOB N° 20251348962.
PROTOCOLO: 251348962 DE 19/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508133395. NIRE: 52206260264.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 19/05/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.743.863/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|---------------|
| ATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 29.522,28 |
| CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 29.522,28 |
| DISPONIVEL | | R\$ 0,00 | R\$ 29.522,28 |
| CAIXA | | R\$ 0,00 | R\$ 22.614,74 |
| CAIXA PEQUENO | | R\$ 0,00 | R\$ 22.614,74 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO INTER C/C | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICACOES FINANCEIRAS CP | | R\$ 0,00 | R\$ 6.907,54 |
| APLICACAO PL | | R\$ 0,00 | R\$ 6.907,54 |
| CREDITOS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MERCADORIA P/ REVENDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 29.522,28 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 453,99 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 308,79 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 308,79 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 308,79 |
| OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA | | R\$ 0,00 | R\$ 145,20 |
| OBRIGACOES COM PESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PRO-LABORE A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 145,20 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 145,20 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 29.068,29 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 28.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 28.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 28.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.068,29 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.743.863/0001-73
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|------|---------------|--------------|
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.068,29 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.068,29 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | | | |
|---------------------------|---|-------|--------------------|
| Entidade: | SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/10/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 40.743.863/0001-73 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|------------------------------------|------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ 7.720,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 7.720,00 |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ (308,79) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | R\$ 0,00 | R\$ (308,79) |
| (-) CMV | | R\$ 0,00 | R\$ (2.382,92) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDI | | R\$ 0,00 | R\$ (2.382,92) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (3.960,00) |
| (-) PRO-LABORE | | R\$ 0,00 | R\$ (3.960,00) |
| LUCRO LIQUIDO DO PERIODO | | R\$ 0,00 | R\$ 1.068,29 |

| | | | | |
|---|--------------------------------|------------|------------|---|
| ! | | | ! | |
| ! | RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 178.012,64 | ! |
| ! | REVENDA DE MERCADORIAS | 178.012,64 | | ! |
| ! | | | | ! |
| ! | DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | -7.120,50 | ! |
| ! | (-) SIMPLES NACIONAL | -7.120,50 | | ! |
| ! | | | | ! |
| ! | RECEITA OPERAC. LIQUIDA | | 170.892,14 | ! |
| ! | | | | ! |
| ! | CMV | | -52.823,78 | ! |
| ! | CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDI | -52.823,78 | | ! |
| ! | | | | ! |
| ! | LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | 118.068,36 | ! |
| ! | | | | ! |
| ! | DESPESAS OPERACIONAIS | | -15.297,91 | ! |
| ! | DESPESAS TRABALHISTAS | -5.648,00 | | ! |
| ! | PRO-LABORE | -5.648,00 | | ! |
| ! | DESPESAS NAO TRABALHISTAS | -9.649,91 | | ! |
| ! | SERVICOS TOMADOS PJ | -9.649,91 | | ! |
| ! | | | | ! |
| ! | LUCRO LIQUIDO DO PERIODO | | 102.770,45 | ! |

! Reconnhecemos a exatidao da presente demonstracao, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados !
! até a presente data. !

GOIANIA-GO, 30 de Abril de 2024. !



LUANA SOUSA LINO
DIRETOR COMERCIAL
CPF:032.287.021-62



ROSIMEIRE ARAUJO DA SILVA COSTA
Contador-CRC n.024028/GO
CPF:018.983.341-61

* * * * *
- - - - -
* * * * *
- - - - -
* * * * *
- - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.743.863/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2021

NOME EMPRESARIAL
SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTA LUZIA

NÚMERO
158

COMPLEMENTO
QUADRA62 LOTE 03

CEP
74.465-370

BAIRRO/DISTRITO
JD NOVA ESPERANCA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SUNLEDILUMINACAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 9269-9440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 15:55:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
 JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 5653797 SSP GO

CPF
 031.843.451-22 DATA NASCIMENTO
 09/09/1992

FILIAÇÃO
 CARLOS ALVES DE CARVALHO
 SEBASTIANA MOREIRA DE FREIT
 AS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05513101368 VALIDADE
 08/12/2025 1ª HABILITAÇÃO
 13/06/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2183341720

OBSERVAÇÕES
 EAR A

João Carlos Alves de Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO DATA EMISSÃO
 10/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 85377676274
 GO146883195

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

2183341720

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.743.863/0001-73
Razão Social: SUNLED IND E COM MAT ELET LTDA
Endereço: RUA CP73 / CONJ PRIMAVERA / GOIANIA / GO / 74477-237

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051306306144628831

Informação obtida em 21/05/2025 15:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

| | |
|-------------------------------|--|
| Nº Inscrição Municipal | 6232531 |
| C.N.P.J. / C.P.F. | 40.743.863/0001-73 |
| Razão Social | SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA |
| Natureza Jurídica | SOCIEDADE EMP. LIMITADA |
| Data de Abertura | 06/02/2021 |
| Data Deferimento da Inscrição | 10/07/2023 |
| Situação | ATIVO |
| Situação da Estimativa | NÃO ESTIMADO |
| Simple Nacional | SIM 10/07/2023 |
| Substituto Tributário | NAO |
| Escrita Contábil | NAO |
| Isento/Imune | NAO |

[Voltar](#)



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 108416160

Protocolo REDESIM GOP2505224307

Nome Empresarial: SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia: SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CNPJ: 40.743.863/0001-73

Atividade Principal (CNAE): 2731-7/00.00 - Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica

Atividade Secundária (CNAE): 7112-0/00.00 - Servicos de engenharia, 4673-7/00.00 - Comercio atacadista de material eletrico, 2651-5/00.00 - Fabricacao de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, 2732-5/00.00 - Fabricacao de material eletrico para instalacoes em circuito de consumo, 4679-6/99.00 - Comercio atacadista de materiais de construcao em geral, 4744-0/03.00 - Comercio varejista de materiais hidraulicos, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4321-5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, 3313-9/01.00 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4742-3/00.00 - Comercio varejista de material eletrico, 3321-0/00.00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais, 4672-9/00.00 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, 4751-2/01.00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, 4753-9/00.00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, 4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metalicas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 3329-5/99.00 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 2732-5/00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4679-6/01.00 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4669-9/99.00 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4744-0/01.00 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço DO Estabelecimento: RUA SANTA LUZIA, 158, QUADRA 62 LOTE 03, JD NOVA ESPERANCA, CEP: 74465370

Município: Goiânia

Observação:

Este documento foi emitido em: **sexta, 28 de março de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em <http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **TH1ZTKJ9**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|--|--|
| Nome Empresarial: SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | | Protocolo: GOC2500577994 | | |
| NIRE : 52206260264 | | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 52206260264 | CNPJ 40.743.863/0001-73 | Data de Ato Constitutivo 06/02/2021 | Início de Atividade 06/02/2021 | | |
| Endereço Completo Rua SANTA LUZIA, Nº 158, QUADRA 62 LOTE 03, JD NOVA ESPERANCA - Goiânia/GO - CEP 74465-370 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TINTAS E SIMILARES. FABRICACAO DE APARELHOS SOB MEDIDA DE INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE QUADROS ELETRICOS NAS LINHAS RESIDENCIAIS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E SERVICOS ELETRICOS ATUANDO NAS AREAS DA CONSTRUCAO CIVIL. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO | CPF/CNPJ 031.843.451-22 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO | CPF 031.843.451-22 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 28/03/2025 | Número 20250882418 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA | | |
| | | | Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2025, às 10:14:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **AJR1CPJU**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
23 de janeiro de 2025
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **40.743.863/0001-73**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Insolvência Civil**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e tres dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco **(23/01/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$73,37
Data Receita.....:23/01/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218850425

40000252188504252862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 23/01/2025 às 11:07:17
Para validar este documento informe o código 4000 0252 1885 0425 2862 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**
 CPF/CNPJ : **40.743.863/0001-73**
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 5 de junho de 2025 **(05/06/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
 Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
 Total.....:74,25
 Data Receita.....:05/06/2025
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 795991255

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.743.863/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:49:53 do dia 10/01/2025 , com validade até o dia 09/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7RYLWoBQOMNhvncrITy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

40.743.863 LUANA SOUSA LINO
CNPJ: 40.743.863/0001-73

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

Titular da empresa **40.743.863 LUANA SOUSA LINO**, com sede a Rua CP-73, Qd.94, Lt.14, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-237, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento de inscrição de empresário individual conforme cláusulas abaixo:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO E DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Fica transformada a empresa **40.743.863 LUANA SOUSA LINO** em: **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACERVO:

O acervo desta empresa no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), passa a compor o capital social da **LTDA**, mencionada primeira cláusula de alteração.

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DE CAPITAL:

Com a presente alteração o capital social da empresa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais, fica aumentado a importância de R\$ 8.000,00 passando para R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integraliza em moeda corrente do País.

| NOME | VALOR | COTAS | % |
|-------------------------|----------------------|---------------|------------|
| LUANA SOUSA LINO | R\$ 28.000,00 | 28.000 | 100 |

CLÁUSULA QUINTA – DA MUDANÇA DE ATIVIDADE:

Com a presente alteração a empresa passa adotar as seguintes atividades:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO:

Atualiza-se o endereço da empresa para:

Rua CP-73, Nº66, Qd.94, Lt.14, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-237.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CONTRATO SOCIAL

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 40.743.863/0001-73

PRIMEIRA CLÁUSULA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa gira sob o nome empresarial de **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS** como nome fantasia, com domicílio a Rua CP-73, Nº66, Qd.73, Lt.14, Conjunto primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-237, podendo criar e instalar filiais em qualquer parte do país, regendo-se pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

SEGUNDA CLÁUSULA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, maquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

TERCEIRA CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital é de R\$: 28.000,00 (vinte oito mil reais) divididos em 28.000 (vinte e oito mil quotas) de R\$:1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| NOME | VALOR | COTAS | % |
|-------------------------|----------------------|---------------|------------|
| LUANA SOUSA LINO | R\$ 28.000,00 | 28.000 | 100 |

QUARTA CLÁUSULA – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade da sócia administradora é limitada ao capital integralizado.

QUINTA CLÁUSULA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 06/02/2021, com prazo de duração indeterminado.

SEXTA CLÁUSULA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade e exercida pela sócia administradora **LUANA SOUSA LINO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

Parágrafo Primeiro: A administradora responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA CLÁUSULA – DAS RETIRADAS:

A sócia no exercício da administração, terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim for o caso.

OITAVA CLÁUSULA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

NONA CLÁUSULA – DOS DESIMPEDIMENTOS:

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

DÉCIMA CLÁUSULA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-Goiás, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia - Go, 30 de outubro de 2023.

Socia assinante:

Luana Sousa Lino



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03228702162 | LUANA SOUSA LINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023 11:11 SOB Nº 52206260264.
PROTOCOLO: 233024891 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315807916. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2023.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

40.743.863 LUANA SOUSA LINO

CNPJ: 40.743.863/0001-73

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

Titular da empresa **40.743.863 LUANA SOUSA LINO**, com sede a Rua CP-73, Qd.94, Lt.14, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-237, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento de inscrição de empresário individual conforme cláusulas abaixo:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO E DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Fica transformada a empresa **40.743.863 LUANA SOUSA LINO** em: **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACERVO:

O acervo desta empresa no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), passa a compor o capital social da **LTDA**, mencionada primeira cláusula de alteração.

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DE CAPITAL:

Com a presente alteração o capital social da empresa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais, fica aumentado a importância de R\$ 8.000,00 passando para R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integraliza em moeda corrente do País.

| NOME | VALOR | COTAS | % |
|-------------------------|----------------------|---------------|------------|
| LUANA SOUSA LINO | R\$ 28.000,00 | 28.000 | 100 |

CLÁUSULA QUINTA – DA MUDANÇA DE ATIVIDADE:

Com a presente alteração a empresa passa adotar as seguintes atividades:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO:

Atualiza-se o endereço da empresa para:

Rua CP-73, Nº66, Qd.94, Lt.14, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-237.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CONTRATO SOCIAL

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 40.743.863/0001-73

PRIMEIRA CLÁUSULA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa gira sob o nome empresarial de **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS** como nome fantasia, com domicílio a Rua CP-73, Nº66, Qd.73, Lt.14, Conjunto primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-237, podendo criar e instalar filiais em qualquer parte do país, regendo-se pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

SEGUNDA CLÁUSULA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

TERCEIRA CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital é de R\$: 28.000,00 (vinte oito mil reais) divididos em 28.000 (vinte e oito mil quotas) de R\$:1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| NOME | VALOR | COTAS | % |
|-------------------------|----------------------|---------------|------------|
| LUANA SOUSA LINO | R\$ 28.000,00 | 28.000 | 100 |

QUARTA CLÁUSULA – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade da sócia administradora é limitada ao capital integralizado.

QUINTA CLÁUSULA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 06/02/2021, com prazo de duração indeterminado.

SEXTA CLÁUSULA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade e exercida pela sócia administradora **LUANA SOUSA LINO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

Parágrafo Primeiro: A administradora responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA CLÁUSULA – DAS RETIRADAS:

A sócia no exercício da administração, terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim for o caso.

OITAVA CLÁUSULA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

NONA CLÁUSULA – DOS DESIMPEDIMENTOS:

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

DÉCIMA CLÁUSULA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-Goiás, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia - Go, 30 de outubro de 2023.

Socia assinante:

Luana Sousa Lino



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03228702162 | LUANA SOUSA LINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023 11:11 SOB Nº 52206260264.
PROTOCOLO: 233024891 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315807916. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2023.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

Socia administradora da empresa **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede a Rua CP-73, Nº66, Qd.94, Lt.14, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-237, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento conforme cláusulas abaixo:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA ENDEREÇO:

Com a presente alteração a empresa passa ter como sua sede fiscal o seguinte endereço:
Rua MN1, Nº50, Qd.D, Lt.33, Residencial Nunes de Moraes, 1º etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CONSOLIDAÇÃO

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO DA SEDE:

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e a denominação social. A empresa tem sua sede à Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1º etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550.

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES:

A empresa tem como exploração o ramo de:

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL:

Capital é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| NOME | Perc | Quota | Valor R\$ |
|------------------|-------------|---------------|------------------|
| LUANA SOUSA LINO | 100% | 28.000 | 28.000,00 |
| TOTAL | 100% | 28.000 | 28.000,00 |

Parágrafo Único: *a responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.*

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A Empresa iniciou suas atividades em 06/02/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

*A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora **LUANA SOUSA LINO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.*

Parágrafo Primeiro: *A administradora responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.*

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:

A sócia no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim preferir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:

*A socia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).*

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia-Go, 30 de novembro de 2023.

Socia administradora:

Luana Sousa Lino



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03228702162 | LUANA SOUSA LINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 10:05 SOB Nº 20233439811.
PROTOCOLO: 233439811 DE 29/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317180570. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2023.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

*Sócia administradora da empresa **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede a Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento conforme cláusulas abaixo:*

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO:

Em razão das modificações contratuais, a sócia resolve reclassificar e consolidar as cláusulas do contrato social tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO DA SEDE:

***SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e a denominação social. A empresa tem sua sede à Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES:

A empresa tem como exploração o ramo de:

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL:

Capital é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| NOME | Perc | Quota | Valor R\$ |
|------------------|-------------|---------------|------------------|
| LUANA SOUSA LINO | 100% | 28.000 | 28.000,00 |
| TOTAL | 100% | 28.000 | 28.000,00 |

Parágrafo Único: a responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A **Empresa** iniciou suas atividades em **06/02/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora **LUANA SOUSA LINO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:

A sócia no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim preferir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:

*A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).*

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia-Go, 09 de maio de 2024.

Sócia administradora:

Luana Sousa Lino



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03228702162 | LUANA SOUSA LINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 13:07 SOB Nº 20241604001.
PROTOCOLO: 241604001 DE 09/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406591574. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

Socia administradora da empresa **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede a Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento conforme cláusulas abaixo:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL:

O capital social da empresa antes no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), fica aumentado a importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUADRO SOCIAL:

Com a presente alteração a socia **LUANA SOUSA LINO**, acima qualificada transfere com ônus o total de suas quotas de capital para o socio ora admitido **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Porangatu -GO, nascido em 09/09/1992, portador da carteira identidade 5653797/SSP-Go, do CPF nº 031.843.451-22. Ficando o capital descrito na seguinte forma:

| Sócios | Quotas | Valor – R\$ | % |
|-------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO | <u>100.000</u> | <u>100.000,00</u> | <u>100</u> |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador ora admitido **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO:

Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve reclassificar e consolidar as cláusulas do contrato social tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Porangatu -GO, nascido em 09/09/1992, portador da carteira identidade 5653797/SSP-Go, do CPF nº 031.843.451-22, residente e domiciliado à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filho de Carlos Alves de Carvalho e Sebastiana Moreira de Freitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO DA SEDE:

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e a denominação social. A empresa tem sua sede à Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES:

A empresa tem como exploração o ramo de:

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL:

Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| Sócios | Quotas | Valor – R\$ | % |
|-------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO | <u>100.000</u> | <u>100.000,00</u> | <u>100</u> |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Parágrafo Único: *a responsabilidade do socio é limitada ao capital integralizado.*

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A **Empresa** iniciou suas atividades em **06/02/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:

O sócio no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim preferir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-Go, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia-Go, 16 de julho de 2024.

Assinaturas:

Luana Sousa Lino

João Carlos Alves de Carvalho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03184345122 | JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO |
| 03228702162 | LUANA SOUSA LINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2024 14:30 SOB Nº 20242312403.
PROTOCOLO: 242312403 DE 17/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410121269. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2024.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Porangatu -GO, nascido em 09/09/1992, portador da carteira identidade 5653797/SSP-Go, do CPF nº 031.843.451-22, residente e domiciliado à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filho de Carlos Alves de Carvalho e Sebastiana Moreira de Freitas.

Sócio administrador da empresa **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede a Rua NM1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento conforme cláusulas abaixo:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Com a presente alteração a empresa passa ter seu domicilio fiscal o endereço:

Alameda da Vista Alegre, Nº 534, Qd. 59, Lt. 22, Bairro São Francisco, Goiânia, Goiás, Cep:74.455-290.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO DA SEDE:

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e a denominação social. A empresa tem sua sede na Alameda da Vista Alegre, Nº 534, Qd. 59, Lt. 22, Bairro São Francisco, Goiânia, Goiás, Cep:74.455-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES:

A empresa tem como exploração o ramo de:

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL:

Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| Sócios | Quotas | Valor – R\$ | % |
|-------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO | <u>100.000</u> | <u>100.000,00</u> | <u>100</u> |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Parágrafo Único: a responsabilidade do socio é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A **Empresa** iniciou suas atividades em **06/02/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade e exercida pelo sócio administrador **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:

O socio no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim preferir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:

O socio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA NONA– DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-Go, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia-Go, 09 de agosto de 2024.

Sócio administrador:

João Carlos Alves de Carvalho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03184345122 | JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 13:19 SOB Nº 20242756999.
PROTOCOLO: 242756999 DE 09/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411407450. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2024.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Porangatu -GO, nascido em 09/09/1992, portador da carteira identidade 5653797/SSP-Go, do CPF nº 031.843.451-22, residente e domiciliado à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filho de Carlos Alves de Carvalho e Sebastiana Moreira de Freitas.

*Sócio administrador da empresa **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede a Alameda da Vista Alegre, Nº 534, Qd. 59, Lt. 22, Bairro São Francisco, Goiânia, Goiás, Cep:74.455-290, inscrita no CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento conforme cláusulas abaixo:*

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Com a presente alteração a empresa passa ter seu domicílio fiscal o endereço: Rua Santa Luzia, Nº 158, Qd.62, Lt.03, Jardim Esperança, Goiânia, Goiás, Cep:74.465-370.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO DA SEDE:

***SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e a denominação social. A empresa tem sua sede na Rua Santa Luzia, Nº 158, Qd.62, Lt.03, Jardim Esperança, Goiânia, Goiás, Cep:74.465-370.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES:

A empresa tem como exploração o ramo de: A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em: Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL:

Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| NOME | VALOR | COTAS | % |
|-------------------------------|----------------|---------|-----|
| JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO | R\$ 100.000,00 | 100.000 | 100 |

a responsabilidade do socio é limitada ao capital integralizado.

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A Empresa iniciou suas atividades em **06/02/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. Parágrafo Primeiro: O administrador responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:

O sócio no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim preferir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EMPRESA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA– DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-Go, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia-Go, 26 de março de 2025.

Sócio administrador:

João Carlos Alves de Carvalho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03184345122 | JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 15:55 SOB Nº 20250882418.
PROTOCOLO: 250882418 DE 27/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505351499. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

Socia administradora da empresa **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede a Rua CP-73, Nº66, Qd.94, Lt.14, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-237, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento conforme cláusulas abaixo:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA ENDEREÇO:

Com a presente alteração a empresa passa ter como sua sede fiscal o seguinte endereço:
Rua MN1, Nº50, Qd.D, Lt.33, Residencial Nunes de Moraes, 1º etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CONSOLIDAÇÃO

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO DA SEDE:

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e a denominação social. A empresa tem sua sede à Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1º etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550.

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES:

A empresa tem como exploração o ramo de:

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL:

Capital é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| NOME | Perc | Quota | Valor R\$ |
|------------------|-------------|---------------|------------------|
| LUANA SOUSA LINO | 100% | 28.000 | 28.000,00 |
| TOTAL | 100% | 28.000 | 28.000,00 |

Parágrafo Único: *a responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.*

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A Empresa iniciou suas atividades em 06/02/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

*A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora **LUANA SOUSA LINO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.*

Parágrafo Primeiro: *A administradora responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.*

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:

A sócia no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim preferir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:

*A socia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).*

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia-Go, 30 de novembro de 2023.

Socia administradora:

Luana Sousa Lino



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03228702162 | LUANA SOUSA LINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 10:05 SOB Nº 20233439811.
PROTOCOLO: 233439811 DE 29/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317180570. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2023.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

*Sócia administradora da empresa **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede a Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento conforme cláusulas abaixo:*

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO:

Em razão das modificações contratuais, a sócia resolve reclassificar e consolidar as cláusulas do contrato social tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO DA SEDE:

***SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e a denominação social. A empresa tem sua sede à Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES:

A empresa tem como exploração o ramo de:

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL:

Capital é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| NOME | Perc | Quota | Valor R\$ |
|------------------|-------------|---------------|------------------|
| LUANA SOUSA LINO | 100% | 28.000 | 28.000,00 |
| TOTAL | 100% | 28.000 | 28.000,00 |

Parágrafo Único: a responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A **Empresa** iniciou suas atividades em **06/02/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora **LUANA SOUSA LINO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:

A sócia no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim preferir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:

*A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).*

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia-Go, 09 de maio de 2024.

Sócia administradora:

Luana Sousa Lino



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03228702162 | LUANA SOUSA LINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 13:07 SOB Nº 20241604001.
PROTOCOLO: 241604001 DE 09/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406591574. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUANA SOUSA LINO, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Araguaína -To, nascida em 06/10/1991, portadora da carteira identidade 5314226/SSP-Go, do CPF nº 032.287.021-62, residente e domiciliada à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filha de Adelson Lino e Marisonia Pinto de Sousa.

Socia administradora da empresa **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede a Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento conforme cláusulas abaixo:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL:

O capital social da empresa antes no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), fica aumentado a importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUADRO SOCIAL:

Com a presente alteração a socia **LUANA SOUSA LINO**, acima qualificada transfere com ônus o total de suas quotas de capital para o socio ora admitido **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Porangatu -GO, nascido em 09/09/1992, portador da carteira identidade 5653797/SSP-Go, do CPF nº 031.843.451-22. Ficando o capital descrito na seguinte forma:

| Sócios | Quotas | Valor – R\$ | % |
|-------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO | <u>100.000</u> | <u>100.000,00</u> | <u>100</u> |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador ora admitido **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO:

Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve reclassificar e consolidar as cláusulas do contrato social tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Porangatu -GO, nascido em 09/09/1992, portador da carteira identidade 5653797/SSP-Go, do CPF nº 031.843.451-22, residente e domiciliado à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filho de Carlos Alves de Carvalho e Sebastiana Moreira de Freitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO DA SEDE:

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e a denominação social. A empresa tem sua sede à Rua MN1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES:

A empresa tem como exploração o ramo de:

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, maquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL:

Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| Sócios | Quotas | Valor – R\$ | % |
|-------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO | <u>100.000</u> | <u>100.000,00</u> | <u>100</u> |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Parágrafo Único: *a responsabilidade do socio é limitada ao capital integralizado.*

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A **Empresa** iniciou suas atividades em **06/02/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:

O sócio no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim preferir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-Go, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia-Go, 16 de julho de 2024.

Assinaturas:

Luana Sousa Lino

João Carlos Alves de Carvalho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03184345122 | JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO |
| 03228702162 | LUANA SOUSA LINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2024 14:30 SOB Nº 20242312403.
PROTOCOLO: 242312403 DE 17/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410121269. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2024.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Porangatu -GO, nascido em 09/09/1992, portador da carteira identidade 5653797/SSP-Go, do CPF nº 031.843.451-22, residente e domiciliado à Rua Cp-66, Qd.82, Lt.L1, Casa 1, Conjunto Primavera, Goiânia-Go, CEP 74.477-222, filho de Carlos Alves de Carvalho e Sebastiana Moreira de Freitas.

Sócio administrador da empresa **SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede a Rua NM1, Nº 50, Qd. D, Lt. 33, Residencial Nunes de Moraes, 1ª etapa, Goiânia, Goiás, Cep:74.391-550, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.743.863/0001-73**, resolve na melhor forma de direito alterar seu instrumento conforme cláusulas abaixo:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Com a presente alteração a empresa passa ter seu domicilio fiscal o endereço:

Alameda da Vista Alegre, Nº 534, Qd. 59, Lt. 22, Bairro São Francisco, Goiânia, Goiás, Cep:74.455-290.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO DA SEDE:

SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e a denominação social. A empresa tem sua sede na Alameda da Vista Alegre, Nº 534, Qd. 59, Lt. 22, Bairro São Francisco, Goiânia, Goiás, Cep:74.455-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES:

A empresa tem como exploração o ramo de:

A empresa tem como objetivo a prestação de serviços em:

Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, tintas e similares. Fabricação de aparelhos sob medida de instalações em circuito de consumo e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção de quadros elétricos nas linhas residenciais comerciais e industriais, serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas metálicas e serviços elétricos atuando nas áreas da construção civil.

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL:

Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| Sócios | Quotas | Valor – R\$ | % |
|-------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO | <u>100.000</u> | <u>100.000,00</u> | <u>100</u> |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Parágrafo Único: a responsabilidade do socio é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A **Empresa** iniciou suas atividades em **06/02/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade e exercida pelo sócio administrador **JOÃO CARLOS ALVES DE CARVALHO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:

O socio no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser definido se assim preferir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESCRITURAÇÃO:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:

O socio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta **EMPRESA**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

SUN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 40.743.863/0001-73

CLÁUSULA NONA– DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-Go, para qualquer ação fundamentada neste ato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia-Go, 09 de agosto de 2024.

Sócio administrador:

João Carlos Alves de Carvalho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03184345122 | JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 13:19 SOB Nº 20242756999.
PROTOCOLO: 242756999 DE 09/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411407450. CNPJ DA SEDE: 40743863000173.
NIRE: 52206260264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2024.
SUNLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.